LEI Nº. 815 DE 04 DE ABRIL DE 2.008.

"Dispõe sobre abertura de vagas em caráter efetivo para convocação de candidatos classificados no concurso público 001/2007 e dá outras providências".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS –MT., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir vagas em caráter efetivo para convocação de candidatos classificados no concurso público 001/2007 nos cargos seguintes:

Cód. Cargo	Cargo	Venc. Base R$	Carga Horária Semanal	Nº. DE VAGAS
27	AAE- Manut. Em Infra Estrutura – Limpeza –ZU - 01	415,00	40	01
01	Agente Administrativo	415,00	40	01
35	Técnica em Enfermagem	700,00	40	01

Art. 2º - A despesa será por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Campinápolis – MT., 04 de Abril de 2.008..

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL